



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº 598/2020
INDICAÇÃO			
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
<p>Indica ao Poder Executivo com cópias à SEDI e ao PROCON a necessidade de intensificação da atuação dos órgãos fiscalizadores e de proteção ao consumidor com o intuito de coibir o aumento abusivo dos preços de produtos como álcool líquido e em gel, máscaras e produtos de higiene em geral, relacionados a proteção ao COVID-19 (Corona Vírus), no âmbito do Estado de Rondônia.</p>			
<p>O Parlamentar que esta subscreve nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, com cópias à SEDI e ao PROCON a necessidade de intensificação da atuação dos órgãos fiscalizadores e de proteção ao consumidor com o intuito de coibir o aumento abusivo dos preços de produtos como álcool líquido e em gel, máscaras e produtos de higiene em geral, relacionados a proteção ao COVID-19 (Corona Vírus), no âmbito do Estado de Rondônia.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 20 de abril de 2020.</p>			
<p><b>EYDER BRASIL</b> Deputado Estadual – PSL Líder de Governo</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº
INDICAÇÃO			
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			

**Justificativa**

Senhores Deputados, o objetivo desta indicação é a necessidade de intensificação da atuação dos órgãos fiscalizadores e de proteção ao consumidor com o intuito de coibir o aumento abusivo dos preços de produtos como álcool líquido e em gel, máscaras e produtos de higiene em geral, relacionados a proteção ao Covid-19 (Corona Vírus), no âmbito do Estado de Rondônia.

Nesse ínterim, tal medida visa garantir a proteção ao consumidor ante o aumento abusivo de preços dos produtos que garantem a prevenção ao Corona Vírus, tendo em que o Código de Defesa do Consumidor proíbe a prática em seu art. 39, inciso X:

*Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:*

*X - elevar sem justa causa o preço de produtos ou serviços.*

Ante o exposto, diante da relevância da propositura para os cidadãos rondonienses, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 20 de abril de 2020.

**EYDER BRASIL**  
Deputado Estadual – PSL  
Líder de Governo